

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, a pedido, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de n. 1391/2020, expedida em 19 de outubro de 2020, processo n. 02364/2019, em nome de ESPÓLIO DE NELSON MENEZES D AVILA, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA IMASUL N. 936 DE 30 DE JULHO DE 2021.

Aprova a Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro, localizado nos municípios de Aquidauana e Corumbá - (Processo n. 71/401781/2020).

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto Estadual n. 12.725/09;

Considerando que o Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro, atendeu ao Art. 27 da Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no que concerne a revisão de seu Plano de Manejo publicado pela Portaria IMASUL n. 098/2009;

Considerando o art. 16 do Decreto Federal n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação;

Considerando a previsão de revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Pantanal do Rio Negro, referente ao processo administrativo n. 71/401781/2020, conforme extrato constante no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O Plano de Manejo poderá ser revisado pontualmente ou na sua integralidade, mediante solicitação devidamente fundamentada e acompanhada de relatório de monitoria aprovado pelo IMASUL.

§ 1º Nos casos de revisão pontual do plano de manejo, deverá ser elaborada proposta técnica com indicação das alterações necessárias, assim como a versão consolidada do plano de manejo revisado.

§ 2º Na hipótese de revisão geral somente ocorrerá quando o plano de manejo existente tenha sido implementado, quando for considerado significativamente defasado e inadequado para orientar a gestão ou, quando houver alteração relevante do contexto da UC que indique mudanças no seu zoneamento ou altere seus objetivos, conforme parecer técnico da Gerência de Unidades de Conservação.

Art. 3º O Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico **www.imasul.ms.gov.br**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de julho de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO ÚNICO
EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

ESPÉCIE: Revisão Plano de Manejo do PARQUE ESTADUAL DAS DO PANTANAL DO RIO NEGRO

OBJETIVO: O plano de manejo do Parque Pantanal do Rio Negro é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da UC, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

O Plano de Manejo do PARQUE ESTADUAL PANTANAL DO RIO NEGRO/MS é dividido em 04 (QUATRO) encartes

cujas informações, estão dispostas na seguinte estrutura.

ENCARTE 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Aspectos Gerais da Unidade de Conservação

Enfoque Internacional

Reserva da Biosfera do Pantanal

Enfoque Federal

Enfoque Estadual

ENCARTE 2 – DESCRIÇÃO DA REGIÃO

Caracterização Ambiental

Aspectos Históricos e Culturais da Região

Uso e Ocupação da Terra

Diagnóstico da comunidade do entorno e sua visão sobre o Parque

ENCARTE 3 – ANÁLISE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Fauna de Vertebrados: Peixes, Anfíbios, Répteis, Aves, Mamíferos (pequenos, voadores, médio e grande porte)

Flora

Geologia e Limnologia

ENCARTE 4 – PLANEJAMENTO

Visão do Planejamento

Avaliação Estratégica do Parque

Objetivos Específicos de Manejo

Zoneamento (Zona Intangível, Primitiva, Uso Extensivo, Uso Especial, Histórico Cultural, Recuperação)

Zona de Amortecimento

Normas Gerais do Parque

Programas de Manejo:

Programa de Proteção e Manejo dos Recursos

Subprograma de Proteção

Subprograma de Manejo dos Recursos

Programa de Pesquisa e Monitoramento

Subprograma de Pesquisa

Subprograma de Monitoramento

Programa de Uso Público

Subprograma de Recreação

Subprograma de Interpretação e Educação Ambiental

Subprograma de Ecoturismo

Subprograma de Eventos

Programa de Operações Internas

Subprograma de Regularização Fundiária

Subprograma de Administração e Manutenção

Subprograma de Cooperação Institucional

Subprograma de Desenvolvimento e Infra-Estrutura

Programa de Integração Comunitária

Subprograma de Relações Públicas

Subprograma de Incentivo a Alternativas de Desenvolvimento

Subprograma de Educação Ambiental com a Área de Influência

Subprograma de Controle Ambiental

Cronograma Físico Financeiro